



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

ATA N.º 6/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas vinte e uma horas e dezoito minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO UM PONTO UM: Tomada de Posse de Membros do Conselho Municipal de Segurança.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 4 da Sessão Ordinária de 27 de abril de 2018;

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 5 da Sessão Ordinária de 21 de junho de 2018;

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018;

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Procedimento Concursal;

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior;

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Contrato de Gestão de Eficiência Energética – Medidas de Melhoria da Eficiência Energética nos sistemas de Iluminação Pública dos Municípios (CIMAC);

PONTO TRÊS PONTO SETE: Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2019.

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão, desejou boa noite a todos os presentes.

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Pedro Manuel Alpalhão Bilro; Vanda Cristina Branco Godinho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

A Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuído por todos os membros presentes, a resposta ao pedido de Parecer, sobre o Regulamento da Assembleia Municipal, e como só tivemos conhecimento do mesmo no dia de hoje, ele virá numa próxima Assembleia para discussão e votação.

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Não houve intervenções.

PONTO UM PONTO UM: Tomada de Posse de Membros do Conselho Municipal de Segurança.

Não houve tomada de posse dos membros.

Mais se informa, que faltam tomar posse os membros: Rui Manuel Ganito Bacalhau - Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Borba, que justificou a sua falta e se arquivou em pasta anexa como o



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

documento n.º 1) e o senhor **Joaquim Manuel Gonçalves Gomes** - representante das Associações Patronais.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

O **Segundo Secretário Rui Franco** desejou boa noite a todos os presentes e, apresentou um resumo do expediente. Seguidamente, informou que como usualmente o expediente encontra-se disponível para consulta.

EXPEDIENTE ENTRADO

- **Email do Grupo Parlamentar do PCP**, sobre "Alterações de horários e agravamento de preços dos CTT em prejuízo dos órgãos de comunicação social regional".
- **Email do Grupo Parlamentar "Os Verdes"**, sobre Projeto de Resolução - Necessidade de revisão do rácio de auxiliares de ação educativa na Escola Pública.
- **Ofício da Câmara Municipal de Vila Viçosa**, convite para a senhora Presidente da Assembleia Municipal, integrar a Comissão de Honra do projeto "ALSTONES - ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD".
- **Ofícios do senhor membro Jorge Pinto**, sobre a Lei-quadro de transferência de novas competências para as autarquias locais – sobre possível agendamento de sessão extraordinária Assembleia Municipal.
- **Email da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização**, resposta à Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais.
- **Email da Câmara Municipal de Borba (Gab. Apoio Ministro Administração Interna)**, sobre Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

- **Ofício do Ministério da Administração Interna**, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.
- **Ofício da CPCJ de Borba**, com o Regulamento Interno da CPCJ de Borba.
- **Email do membro Jorge Pinto**, com um requerimento a solicitar o quadro com o reporte de contas apresentado pelo Município à ERSAR, após a sua validação, bem como os quadros resumos de reporte técnico da qualidade de serviço relativo aos indicadores de 3ª geração referentes aos três setores (água, águas residuais e resíduos urbanos).
- **Email da Câmara Municipal de Borba**, com a informação solicitada pelo membro Jorge Pinto, relativamente à ERSAR.

EXPEDIENTE EXPEDIDO

- **Email's ao senhor membro Jorge Pinto**, resposta aos email's recebidos, sobre o possível agendamento de reunião extraordinária Assembleia Municipal – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.
- **Email da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização**, pedido de parecer sobre email do membro Jorge Pinto – agendamento sessão extraordinária Assembleia Municipal – Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.
- **Ofício Câmara Municipal de Vila Viçosa**, aceitação de convite para integrar a Comissão de Honra do projeto (ALSTONES - ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD).
- **Email Câmara Municipal de Borba**, com o pedido efetuado pelo membro Jorge Pinto, relativamente ao quadro com o reporte de contas apresentado pelo Município à ERSAR, após a sua validação, bem como os quadros resumos de reporte técnico da qualidade de serviço relativo aos indicadores de 3ª geração referentes aos três setores (água, águas residuais e resíduos urbanos).
- **Email ao membro Jorge Pinto**, com a informação solicitada, relativamente aos documentos da ERSAR.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

A Presidente da Assembleia informou, que tinha sido entregue pelo senhor Presidente da Junta da Orada, o programa do 1º Festival de Décimas & Marionetas, que irá decorrer nos dias 28, 29 e 30 de setembro e que o mesmo foi distribuído por todos os presentes.

“É sempre importante participamos nos eventos culturais, tanto nos que acontecessem na nossa terra, como nos que acontecessem fora dela. A cultura é o que nos une”.

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;

O membro **Jorge Pinto** desejou boa noite a todos os presentes e agradeceu a celeridade com que lhe foi entregue a documentação solicitada no dia anterior, relativa ao quadro com o reporte de contas apresentado pelo Município à ERSAR, após a sua validação, bem como os quadros resumos de reporte técnico da qualidade de serviço relativo aos indicadores de 3ª geração referentes aos três setores (água, águas residuais e resíduos urbanos).

Seguidamente, referiu a diligência, feita à senhora Presidente, “(...) de acordo com a Lei 50/2018, que na determinação do art.º 4.º dessa Lei, convocasse a Assembleia Municipal, dado que o artigo 4.º da Lei é imperativo ao referir que as Assembleias Municipais se deveriam pronunciar sobre a aceitação ou rejeição do pacote das novas competências, até ao dia 15 de setembro. Embora a DGAL e o senhor Ministro tenham dito que se tinha que aguardar pela saída/aprovação dos diplomas setoriais, e pelo Orçamento de Estado, não têm qualquer poder de mandar prorrogar ou suspender uma lei aprovada pela Assembleia da República. Nesse sentido mantenho aquilo que disse (...), que a Assembleia Municipal deveria ter sido convocada para em tempo este órgão se puder pronunciar sobre a matéria”.

Continuando, referiu diferentes áreas em que os Municípios iriam ter presente na descentralização das competências. “Saúde; Educação, Floresta o Ordenamento Florestal, Proteção Civil, Bombeiros (...), no total são vinte e três áreas. A competência que vem para os Municípios é uma competência de caixa e não uma competência política para tomar decisões e opções de prioridades sobre essas matérias, uma vez que no essencial elas ficam no governo”. Exemplificou; “(...), o cadastro florestal e o cadastro rural, algo que nunca conseguiu ser feito e que agora passa para os Municípios, que condições haverá para que esta situação possa ser feita? A nível da educação, diz a lei que os municípios receberão as verbas que o governo tem gasto nessas áreas. Agora perguntou eu, porque é que na escola de Borba os ares condicionados não estão ligados? Eles existem, foi feito um investimento grande, mas como não há dotação orçamental para ligar os ares condicionados. Pergunto ao senhor Presidente, quando esta competência passar para o Município sem verba para os meter a funcionar, como é que o senhor Presidente vai responder junto dos pais e dos alunos, sobre essa matéria”.

Acrescentou, “(...) para que fique claro, dos diplomas setoriais que já se conhecem (...), o envelope financeiro para os municípios será insuficiente para essas competências, os próprios diplomas já são claros,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

será por portaria a publicar no prazo de um ano que os municípios conhecerão as verbas que vão receber, isto é, quando esta Assembleia no cumprimento não da lei, mas da vontade da senhora Presidente da Assembleia de respeitar, digamos um incumprimento do senhor Ministro, trazer aqui a matéria para discutirmos (...), de verbas não vamos conhecer nada, uma vez que os próprios diplomas dizem que será por portaria ao fim de um ano que será publicado. Como, eu disse à senhora Presidente, ficou na sua responsabilidade essa matéria (...), quis o legislador, quis a Assembleia da República que a competência fosse própria da Assembleia Municipal sem passar por proposta da Câmara Municipal, isto é, nesta fase de discussão o Executivo Municipal não tem a palavra, tem legitimidade sobre a sua posição (...), mas não tem o poder de pegar nessa posição e de submeter a parecer da Assembleia Municipal para que a Assembleia Municipal se pronuncie. É a Assembleia Municipal por competência própria, que tem de chamar a si, à sua ordem de trabalhos o pronunciamento sobre essas vinte e três questões. Fica aqui o reparo senhora Presidente, o confronto da democracia não nos prejudica, antes dignifica o poder local (...), julgo que este encolher perante "um arrogar de um Ministro desorientado, face há onda que se criou no país" (...), face a isto nós ficámos, julgo eu, envergonhadamente no silêncio, ficará na sua pessoa senhora Presidente, a posição que tomou, porque era a si que lhe competia fazer cumprir a lei".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu "(...), dizer ao senhor membro Jorge Pinto, muito me estranha as suas palavras, porque quem mantém o atual governo, como governo é o seu partido. Dizer também, que lhe respondi por carta, ofício a dizer que nos termos do artigo 28.º da Lei 75/2013 (...), no qual digo:

"A Assembleia Municipal reúne em sessão extraordinária por iniciativa do seu Presidente, da Mesa ou após requerimento:

- a) Do Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento de deliberação desta;*
- b) De um terço dos seus membros;*
- c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do Município equivalente a 5% do número de cidadãos eleitores até ao limite máximo de 2500."*

Dizer ao senhor membro Jorge Pinto, que estava também na sua mão, não só na mão da Presidente desta Assembleia Municipal convocar a sessão extraordinária, portanto se as culpas são minhas também são suas, reparto-as consigo! O Senhor representa uma força política do concelho, não me diga que não conseguia encontrar uma subscrição de 5% dos eleitores recenseados neste concelho, para pedir essa Assembleia extraordinária. Depois dizer também ao senhor membro Jorge Pinto, que essa decisão, porque a Mesa funciona como órgão coletivo e não como indivíduo, foi tomada em coletivo pelos membros desta Mesa. Decidiu esta Mesa conscientemente, agir de boa fé com o que os órgãos da tutela nos disseram, pedimos pareceres atempadamente, dos quais demos conhecimento a todos os membros desta Assembleia. Como tal se o senhor membro Jorge Pinto, vem para aqui fazer política, não me parece a



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

forma mais correta com que a está a fazer, porque digo-lhe já, que não me considero responsável de coisa nenhuma, porque se a responsabilidade é minha também é sua! Porque o Senhor como representante da força CDU, que teve no passado bastantes eleitores ou bastantes votantes nesta terra, deveria ter conseguido arranjar 5% para pedir uma Assembleia extraordinária."

O membro Francisco Rijo desejou boa noite a todos os presentes e perguntou ao senhor Presidente se havia algum desenvolvimento relativamente à zona Industrial de Rio de Moinhos.

O Presidente da Câmara Municipal desejou boa noite a todos os presentes e informou que durante o ano de 2019 será feito um pequeno Polo Industrial em Rio de Moinhos, neste momento a prioridade é a construção da ETAR.

Ainda relativamente às zonas industriais, informou que tinha recebido da CCDDR a informação que o Pólo Industrial da Orada tinha sido contemplado em candidatura.

No que respeita à descentralização de competências, salientou "(...) quando os diplomas setoriais saírem, será da competência da Assembleia Municipal a aceitação ou não da descentralização das áreas propostas. Nós queremos o melhor para Borba, e só aceitaremos a descentralização das competências se tivermos condições para mantermos o que nos é proposto".

A membro Vanda Godinho desejou boa noite a todos os presentes e de seguida apresentou uma recomendação:

"No dia 22 de setembro, celebrou-se o Dia Europeu Sem Carros, como todos sabemos visa sensibilizar a população e autoridades para a redução de tráfego, optando por alternativa os transportes menos poluentes, como as bicicletas. Seria importante, se e quando o Município aderir novamente, criar alternativas e fomentar atividades.

Neste dia, lembro-me estava calor e eu não vinha a pé com uma criança ao centro da cidade só por vir. Se existissem atividades as pessoas participariam de forma diferente, levando-as também aos estabelecimentos comerciais."

O membro Augusto Guégués desejou boa noite a todos os presentes e disse "(...) penso ter feito sentido não se ter realizado a sessão da Assembleia Municipal (...), os diplomas ainda não saíram todos, só saíram 15 dos 23 diplomas. Para que haja uma discussão séria e profunda, é necessário conhecer os diplomas em causa e depois então se pronunciar. Quando o legislador colocou na lei essa data, possivelmente não tinha conhecimento dos atrasos (...)".

Continuando referiu "(...), relativamente à descentralização, eu queria recordar o seguinte; isto é uma batalha, que tem décadas, em que todos os Municípios e todos os órgãos do Poder Local reivindicavam efetivamente mais competências, acompanhadas com o respetivo envelope financeiro. O que o governo tem dito é que esta descentralização tem uma mochila financeira, acreditamos, que essa mochila deve acompanhar as descentralizações que se possam efetuar. O que nós estamos a assistir em termos do poder local, é um momento histórico, para mim é um momento histórico! (...), os Municípios vão ter tempo

B
x
B



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

para analisarem os diplomas um a um, isto ainda vai ser tratado pelo governo, relativamente a cada um dos diplomas e verificar se efetivamente os Municípios têm ou não, competências, e conseguem mesmo implementar esses diplomas (...). As decisões têm de ser tomadas com cabeça, sem haver populismo”.

Relativamente aos assistentes operacionais das escolas, informou que o governo tinha alterado a questão dos rácios, o que quer dizer que existentes mais funcionários nas escolas. Embora continue a existir carência de pessoal, não podemos esquecer dos atrasos que se arrastam já a alguns anos neste campo.

Realçou “(...)”, não podemos esquecer que quando o poder está mais perto das povoações as coisas resolvessem de outra maneira, será sempre em benefício das próprias populações!”

O membro Paulo Ferreira desejou boa noite a todos os presentes e colocou duas questões ao senhor Presidente da Câmara; a primeira diz respeito ao aterro que se encontra junto à rotunda “do olho” (depósito da água), na estrada para o Barro Branco, o qual continua a aumentar de dimensão e a segunda questão é referente ao Palácio Alvarez, “quanto é que nos tem custado essa doação/venda?”

Seguidamente, congratulou-se com a proposta aceite relativamente ao estacionamento, a qual está a surtir algum efeito a nível de trânsito.

O membro Jorge Pinto disse “(...) li na diagonal o parecer da CCDR e conforme tinha reiterado, não tem a Mesa poderes para marcar faltas à Assembleia por uma chegada atrasada (...)”.

A Presidente da Assembleia Municipal informou que esse assunto vai ser discutido numa próxima Assembleia.

O membro Jorge Pinto disse “(...) relativamente à compra/doação do Edifício Alvarez, não me vou pronunciar sobre o negócio, pois não estive na sessão da Assembleia em que foi tomada esta decisão. Mas senhor Presidente, senhores membros da Assembleia, na transparência e na frontalidade, quero dizer que quando vier a Conta de Gerência à votação, irei votar contra a Conta de Gerência com uma declaração de voto, que farei obrigatoriamente que seja apensada no envio para o Tribunal de Contas, porque esta operação antes da sua consumação real estava obrigatória e inequivocamente sujeita a visto do Tribunal de Contas. Ela não foi sujeita a visto do Tribunal de Contas, estamos perante uma ilegalidade grave, que traz responsabilidades incluindo financeiras, a quem a conduziu nesse sentido, e trará corresponsabilidade à Assembleia Municipal se na Conta de Gerência deixar passar uma ilegalidade que neste momento se torna pública”.

O membro João Morgado desejou boa noite a todos os presentes e agradeceu à senhora Presidente a divulgação feita naquele dia relativamente ao 1º Festival de Décima & Marionetas que se realiza nesse fim de semana na Freguesia da Orada, e agradeceu também ao Executivo da Câmara todo o apoio prestado para que este evento se pudesse realizar.

Convidou todos os presentes para se deslocarem à Freguesia da Orada e assistirem a este evento.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

Seguidamente perguntou, se existe alguma explicação pela empresa responsável pelas Águas, relativamente ao facto de a conduta que abastece a Orada rebentar sempre em sítios diferentes.

Manifestou a sua preocupação, relativamente ao aumento do número de pessoas de etnia cigana e aos comportamentos dos mesmos, no que respeita à sociedade onde estão inseridos.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha sido conseguido o objetivo proposto, no Dia Europeu Sem Carros na cidade de Borba, que foi a redução de dióxido de carbono. No entanto admitiu ser necessário fazer melhoramentos em iniciativas desde género, que possam surgir futuramente.

Respondeu ao membro Paulo Ferreira "(...) o aterro pertence a um particular, mas o assunto está a ser tratado".

Relativamente ao Palácio Alvarez, informou "(...) temos um edifício valorizado em cerca de um milhão de euros, que tem como fins de utilização a parte cultural ou social. Nós atuamos na compra/doação do imóvel, de acordo com os princípios legais".

O membro Paulo Ferreira pediu direito de resposta e disse "(...) senhor Presidente ataques políticos da minha parte não, o que eu acho é que ficámos limitados no acordo que assinámos, pelos valores que pagámos, sem analisar antes como estava o imóvel e as limitações que puseram (...), já foi falado, penso que não vale a pena estarmos a repetir o mesmo (...)".

O Presidente da Câmara Municipal continuando (...) disse "(...) enquanto eu estiver no Executivo, vou publicar quatro livros. O 1.º Livro já foi publicado, Luis Trindade; o 2.º livro, João Falcato; o 3.º livro Azinhal Abelho e o 4.º livro Humberto Silveira Fernandes. Todos eles enaltecem o nome Borba, nas suas obras, eram pessoas que sabiam de cultura e gostavam de Borba, tinham a capacidade de valorizar a nossa terra, o nosso concelho (...)".

No que respeita às pessoas de etnia cigana, referiu "(...) é um assunto da responsabilidade do Executivo, mas não pode ser resolvido só pelo Executivo (...). Desde 2013, que se tem mantido conversações sobre este assunto, mas os resultados não têm sido os desejados. Neste momento existem 142 pessoas de etnia cigana recenseadas, sendo mais de 50%, com menos de 18 anos".

O Vereador Joaquim Espanhol desejou boa noite a todos e relativamente à questão das roturas de água na conduta que abastece a Orada informou: "(...), o engenheiro das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, responsável pela manutenção, disse que a tubagem existente tem um problema, embora a sua aplicação tenha sido bem-feita, a qualidade do material apresenta um problema de fabrico, e a única solução é a sua substituição. Ficou combinado colocar-se uma tubagem paralela à existente, e fazer-se as ligações, para depois se proceder à substituição da conduta (...)".

O membro Joaquim Veiga começa por referir que pretende fazer uma declaração de interesses sobre este ponto e pontos seguintes, na sequência de reuniões anteriores e possivelmente algumas futuras, sendo a crítica, com a intensão que as pessoas entendessem como funcionais e não pessoais.

No seguimento deste ponto apresentou alguns pedidos à senhora Presidente da Assembleia:



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

- Verificar se as declarações de voto, propostas, moções, não fazem parte integrante da ata, pois na minha maneira de ver fazem parte dela, devendo as mesmas ser apenas à ata.
- Verificar a situação de haver em Borba algumas ruas que não têm nome e número de porta e algumas portas com o mesmo número.
- A forma como são atribuídas as instalações das cozinhas na Festa do Vinha e do Vinho, considerando que esses espaços deveriam ser atribuídos através de consulta, ou protocolo, não ao alívio arbítrio.
- Ainda relativamente à Festa do Vinha e do Vinho, temos também a questão da firma que trata do som e da luz que é sempre a mesma (...), alerta para a lei da concorrência que é muito importante.
- Pedia esclarecimento relativamente a um buraco que foi aberto pela Câmara na rua Silveira Meneses que deu origem a um acidente pessoal (...), pretendo saber qual o estado de saúde do acidentado. Trata-se de uma obra pública e existem responsabilidades."

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu (...) "relativamente à parte das atas entendeu a Mesa fazer a transcrição das declarações de voto apresentadas que se encontram devidamente arquivadas, ou seja, na ata vai a transcrição da declaração de voto. Em relação às outras questões que o senhor membro colocou passo a palavra ao senhor Presidente".

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para responder as questões colocadas pelo membro Joaquim Veiga.

- Relativamente aos nomes das ruas o senhor Presidente referiu que todas as ruas têm de ter nome, no entanto acrescentou, que são poucas as ruas que em Borba não têm nome, mas é um assunto que se tem de resolver.
- No que respeita ao evento da Festa da Vinha e do Vinho, informou que na reunião de Câmara de 12 de setembro de 2018, o senhor Vereador Pedro Esteves votou contra o Regulamento, por discordar com os preços dos bares e dos restaurantes. Para colmatar esta situação, foi à reunião de Câmara de 26 de setembro de 2018 a proposta para aprovação do início do procedimento de elaboração do Regulamento da Festa do Vinho e da Vinha.
- Em relação ao som e luz, foram pedidos vários orçamentos, e a decisão final foi baseada no que oferece melhor qualidade a baixo preço.
- Relativamente ao acidente pessoal na rua Silveira Menezes, numa obra da responsabilidade da Câmara, lamentou toda a situação e informou que o acidentado teve toda a assistência necessária e que todas as despesas se encontram cobertas pelo seguro. Acrescentou que havia sinalização no local.

Seguidamente o senhor Presidente, passa a palavra ao senhor Vereador Joaquim Espanhol para esclarecer melhor a situação.

O Vereador Joaquim Espanhol explicou "(...) houve uma rotura em frente ao restaurante Espiga, onde está uma grelha que absorve as águas que vêm da rua 13 de Janeiro. Essa rotura estava por baixo da grelha, então houve a necessidade de a partir, juntamente com o betão, que deu algum trabalho, mas já



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

está resolvido. Entretanto no mesmo local colocou-se um sifão naquela grelha, porque não estando sifonada e havendo aí esgotos ligados as águas pluviais aparecia em frente ao restaurante algum cheiro, e aproveitou-se para resolver essa situação”.

Em relação ao Buraco que o senhor membro Joaquim Veiga referiu, disse “(...) é outra situação. Já que tínhamos essa rua vedada ao trânsito, e verificámos que havia tampas de esgoto feitas em cimento que não eram visitáveis, e quando havia um entupimento havia que colocar cinquenta ou sessenta metros de varetas, ou então abrir um buraco com a máquina e desentupir o esgoto, já que tínhamos a rua fechada, optamos por substituir as tampas para tampas visitáveis. O que aconteceu foi que o pedreiro assentou o aro de uma dessas tampas, entretanto fez-se hora de almoço, sinalizou o local com pinos e com tijolos, mas não tapou o buraco porque a massa estava fresca. A rua estava fechada ao trânsito, mas não estava fechada as pessoas, o senhor por ter falta de visão acabou por se magoar. Na primeira grelha havia uma cancela, e o resto dos tuvenans e mesmo assim o senhor foi desviado por uma pessoa que o viu, senão acabava por cair ali. Depois foi subindo a rua e foi aí que acabou por ter o acidente numa dessas tampas, que se calhar se estivesse sinalizado com grades não teria acontecido”.

O membro Nelson Gato usou da palavra para dizer que tinha desconhecimento do programa que o senhor Presidente da Junta da Orada apresentou relativamente ao “Festival de Décimas & Marionetas”, coincidindo o mesmo com o horário da reunião da Assembleia.

A Presidente da Assembleia Municipal interrompeu e aproveita para informar o membro Nelson Gato, que “(...) a reunião está a decorrer ao mesmo tempo do “Festival das Décimas” porque a Presidente da Assembleia e a Mesa da Assembleia não tiveram conhecimento do evento, não tendo sido convidados nem tão pouco informados (...)”.

O membro Nelson Gato continuou (...) e referiu que a sua intervenção não tinha propriamente a ver com o assunto anterior, mas com o Orçamento Participativo. O membro disse: “(...) não sei se já falei em todas, ou em quase todas as Assembleias, e lamento voltar a falar nesse assunto outra vez, que tem que ver com o Orçamento Participativo, temos regulamento, temos tudo aprovado, por que é que não se põe em pratica o Orçamento Participativo? Não há justificação para esta situação, a única justificação que encontro é que o Executivo não tem interesse em pôr em prática este Orçamento Participativo. É de lamentar que isto esteja a acontecer, porque foi o PSD desde o princípio que fez muita força para que isto fosse introduzido no nosso concelho. Se as pessoas se afastam da política cada vez mais e se afastam das decisões políticas, isto podia contribuir para as pessoas darem ideias, para mostrarem que até se interessam pelo nosso concelho. Lamento, que 2018 está quase no fim e mais uma vez o Orçamento Participativo ficou na gaveta”.

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu “(...) relativamente ao Orçamento Participativo, (...) o senhor Vereador Benjamim Espiguiinha em 2014, já tinha sugerido implementar o Orçamento Participativo neste Município”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

Seguidamente referiu "...), quando for feita uma obra baseada no Orçamento Participativo a mesma tem de ser atribuída a quem teve a ideia juntamente com quem disponibilizou a verba. O importante é o trabalho feito em prol do desenvolvimento do concelho. (...)"

O membro Nelson Gato usou da palavra para dizer "... parece que o senhor Presidente aprovou o Regulamento, mas não o leu. O Orçamento Participativo é um concurso de ideias, onde as pessoas expõem ideias, em que as pessoas se candidatam (...), e depois de acordo com o que está previsto no Regulamento a Câmara decidirá o que se põe em prática (...)"

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para responder ao membro Nelson Gato, para esclarecer que "... o Orçamento Participativo não foi feito até este momento por vários motivos, entre eles os de ordem orçamental, não tem que ver com um grupo, no entanto no ano 2019 será feito este Orçamento Participativo, com muito ou pouco dinheiro, mas será feito (...)"

O Vereador Benjamin Espiguiinha usou da palavra para dizer "... chego à conclusão que o senhor Presidente da Câmara não leu o Regulamento que aprovou, porque não é nada disso que esta a dizer, dizer que é para 2019, deve ser precisamente a mesma coisa (...), como foi feita a cobertura municipal na Escola de Borba, há dois anos era quando chovesse, agora deve estar prevista para quando nevar. Oh Senhor Presidente! O Orçamento Participativo não está em vigor (...) por e simplesmente por uma coisa, por incompetência".

O Presidente da Câmara Municipal respondeu ao senhor Vereador Benjamin Espiguiinha, devolvendo-lhe a palavra de incompetência.

O membro Carlos Bacalhau aproveitou para cumprimentar todos os membros e o público presente dizendo "... gostaria de falar rapidamente dos vários pontos que foram aqui falados e porque algumas coisas não ficaram claras.

- A camarada Vanda Godinho falou do Dia Europeu Sem Carros, realmente acho que foi um fiasco, não foi muito bem organizado, não foi muito bem pensado, dizer que foi o ano que se falou mais, essa piada também não me resulta, porque houve anos que foi bem organizado (...), falou-se muito e as pessoas aderiram porque havia atividades. Este ano foi uma coisa mal organizada, mal divulgada e realmente o Presidente sabe bem que houve críticas das pessoas. O slogan Borba faz bem, continua a não ser uma realidade.

- O segundo ponto que queria falar diz respeito à questão dos ciganos. Aqui há três ou quatro Assembleias atrás, levantei a questão em que o número de ciganos em Borba tem aumentado de uma forma logarítmica, mas o senhor Presidente como diz sempre (...), isso está a ser tratado, isso está tudo controlado, mas pelo que estamos aqui a ouvir, a coisa está mesmo fora de controle.

- O Palácio Alvarez, o senhor Presidente fala sempre num milhão, que aquilo vale um milhão, eu pergunto se alguém avaliou o imóvel, se existem alguns valores realmente para analisar, ou se disse um milhão como podia dizer apenas cem mil (...).



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

- A questão da Festa do Vinha e do Vinho, vimos na internet que já estavam abertos os concursos e as inscrições, aliás, para os produtos regionais, artesanato, mas não se fala nem dos restaurantes nem dos bares. Eu pergunto se a atribuição dos restaurantes e dos bares, vai ser como antigamente, ou seja, à carta fechada, em que ia quem oferecia mais, ou se vai ser como foi no ano passado".

Seguidamente, manifestou a sua tristeza e desilusão, em relação há forma como vai a nossa cultura aqui em Borba. Exemplificando de seguida "(...) hoje há um Festival que é a primeira edição, em que precisa de apoio, precisa de um empurrão para arrancar, e nós em vez de estarmos a ouvir o poeta António Júlio Prates, e outros, nas décimas, estamos aqui fechados numa sessão da Assembleia Municipal. Penso que devíamos começar a ter uma melhor organização cultural".

Quanto ao Orçamento Participativo, mencionou a sua concordância quanto à existência do mesmo e informou "(...), há concelhos de sucesso no Alentejo, como Vendas Novas, como Odemira, mas em Borba não funciona (...)".

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e referiu "(...) em relação aos comentários daquele senhor que ali está, não tenho comentários nenhuns (...) diga o que lhe apetecer, quando lhe apetecer".

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

O Presidente da Câmara Municipal usou a palavra e disse "(...) uma Câmara que tem orçamento de sete milhões e qualquer coisa, que tenta equilibrar as contas, como tem feito desde o ano 2013, as coisas não podem ser famosas (...) na última Assembleia disse que há duas opções, e nós tomámos uma opção que é uma opção política, "pessoas" e curiosamente isso é um slogan na maior parte dos partidos, precários, pessoas com dificuldades. Nós prometemos que íamos meter precários, íamos tentar equilibrar um mapa de pessoal, que permitisse o funcionamento claro desta instituição que se chama Câmara. Como eu costumo dizer eu saiu, e as pessoas ficam e irão continuar a servir Borba. Temos as contas equilibradas com muita dificuldade orçamental, não temos muito dinheiro, mas temos algum dinheiro para poder fazer algumas obras. Exemplos dessas obras:

- Obra do Celeiro da Cultura, duzentos mil euros;
- Obra do Adarve da Muralha do Castelo, cem mil euros;
- Obra da Casa Social de Acolhimento Temporário, mais cento e tal mil euros;
- Obra de dois Centros Comunitários (Centro Dia da Nora e da Orada), duzentos mil euros;
- Obra Pólo Industrial da Orada, duzentos e tal mil euros.

Tudo somado falamos quase em dois milhões de euros. O valor a compartilhar pelo Portugal 2020 é de 85%, sendo o restante da responsabilidade do Município". Acrescentou "(...), enquanto nós aqui estivermos



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

iremos trabalhar passo a passo, em coisas objetivas e trabalhar acima de tudo no desenvolvimento de Borba”.

O Chefe de Divisão António Passinhas explicou “(...)”, em relação ao relatório financeiro não há nada de novo, nem de transcendente a nenhum dos que foram apresentados anteriormente, ele reporta-se a agosto, a execução da receita e a execução da despesa apresentam execuções na ordem dos sessenta por cento, mais ou menos, as rubricas que podem ter mais ou menos influencia ou que estão um bocadinho diferentes daquilo que era espetável no início do ano, estão identificadas, a redução da dívida tem sido gradual e está espelhada à medida que vai acontecendo. O equilíbrio orçamental está cumprido dentro daquilo que é perfeitamente aceitável, não há nada de diferente em relação a anteriores. Aquilo que o senhor Presidente falou efetivamente não está exposto aqui no relatório, mas as maiores dificuldades porque nós passamos, tem a ver com dificuldades orçamentais, isto porque fazemos um orçamento atendendo à receita que é espetável vir a existir, portanto não pode haver mais despesa do que a receita que nós temos, para que a redução da dívida seja gradual e dentro de aquilo que é possível. O montante dos empréstimos é elevado, todos temos conhecimento disso, portanto não há nada de diferente (...)”.

O membro Jorge Pinto usou da palavra e disse: “senhor Presidente eu vou falar sobre um tema que já aqui foi abordado noutra perspetiva chamado saneamento de água, saneamento e resíduos, mas antes de intervir faço uma pergunta ao Senhor Presidente, diga-me só que sim ou não. Há algum motivo de a Câmara Municipal para abandonar o tarifário social na água, no saneamento e nos resíduos?”.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “claro que não!”.

O membro Jorge Pinto continuou “(...) parece-me que sim, vou dizer porque é que fiz esta pergunta. O Regulamento Municipal de Águas e Águas Residuais, e o Regulamento Municipal de Resíduos, definia no seu conteúdo que há um tarifário especial que abrange determinados estratos da população. Porém no dia 05 de dezembro de 2017 foi publicado o decreto-lei 147, que entrou em vigor no dia 02 de setembro e que determina no seu conteúdo que primeiro, à adesão do Município a um regime tarifário social é voluntária mediante deliberação da Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara, este decreto entrou em vigor no passado dia 02 de setembro e portanto, a hipotética manutenção de um tarifário social, tem que vir primeiro à Assembleia Municipal, sendo que há 180 dias depois para o fazer, só que, passa a haver, na minha opinião uma perda de autonomia dos municípios dessa matéria, o acesso ao tarifário social para determinados estratos da população, parecidos aos que estão neste momento no Regulamento Municipal mas um pouco mais abrangentes, uma vez que dou por exemplo: o Regulamento Municipal que fala que têm direito ao tarifário social é quem tem o abono de família escalão A. A nova lei fala, quem tem abono de família escalão A, B, ou C, e isto são os conteúdos mínimos e o Município para ter tarifário social passa a comunicar a sua base de dados à DGAL, e é a DGAL que informa o Município de quem são os consumidores individuais, nas famílias, que é a DGAL que tem direito acesso à base de dados da Segurança Social e da Autoridade Tributaria para dizer quem são os cidadãos que têm direito ao tarifário



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

social e já não por requerimento ao Município. Ora a data limite para envio da base de dados para decidir depois a apreciação de quem tem tarifário social a partir do próximo ano termina no longínquo próximo dia 30 de setembro. Como à Assembleia Municipal não veio esta matéria, como não veio a proposta de alteração obrigatória do regulamento eu deduzo, senhor Presidente da pergunta que lhe fiz, se há ou não interesse em manter o tarifário social. Na nossa opinião há todo o interesse de manter, e provavelmente ele vai ser alargado, há quinhentas e poucas pessoas neste momento em Borba que são beneficiários do tarifário social e provavelmente algumas pessoas mais indigentes que não fazem o requerimento passarão a ser abrangidos. Mas a minha preocupação agora é outra, pedi as contas do setor da água, pedi os indicadores de qualidade, e chego à conclusão que em cada ano lá se vai "meio Palacete", é que no reporte de contas de 2017, o setor da água, saneamento e resíduos em Borba deu um prejuízo de quatrocentos e setenta mil euros. Este prejuízo nem sequer é devido, eu não vou fazer aqui comentários de natureza técnica às empresas que vieram auditar as contas (...) mas é ridículo naturalmente (...) que é ridículo nas contas da Câmara de Borba, 45 kms de conduta de saneamento, cujo valor ronda uns sessenta euros o metro linear, terem um valor zero no ativo bruto, nunca tiveram um valor na rede de saneamento e por ridículo que pareça, o custo das amortizações que são pesadas, isto só para dizer mesmo que nos fizéssemos um terço deste valor dos sessenta euros por metro, dariam perto de cinquenta mil euros só de custos de amortizações. As contas de Borba dizem que o custo da amortização da rede de saneamento é de mil quinhentos e oitenta e nove euros (...). Ora qual é o problema que hoje trago aqui, qual é o prejuízo é porque água é barata para as pessoas? Penso que não! A questão é que nestes próprios relatórios se diz que a intervenção na rede de águas nos últimos cinco anos foi zero. A Intervenção na rede de saneamento foi "irmã da outra", zero! Resultado disto e daquilo que há pouco foi referido no próprio relatório (...), que a água perdida na rede de Borba é qualquer coisa como cinquenta e nove por cento da água que é comprada, é o que está no relatório senhor Presidente, tem aqui o relatório que foi feito pelos Serviços do Município, a água perdida são cinquenta e oito por cento, a água faturada são quarenta e um por cento, há cinquenta e nove por cento de água que não é faturada. Estes são os dados objetivos que tenho aqui, em que a senhora Presidente teve a diligência de em menos de 24h me fornecer estes dados, são os dados oficiais. Portanto a minha preocupação de facto, é que faz sentido esta Assembleia Municipal discutir de forma séria, de forma clara, se as prioridades deste Município não se devem centrar em recuperar estes graus de insuficiência que são alarmantes, porque é insustentável para nós, por mais bons negócios que façamos para comprar Palácios, perdemos meio Palácio em cada ano na gestão da água, do saneamento e dos resíduos, apesar das tarifas estarem aplicadas aos cidadãos serem as mais caras do distrito."

O Presidente da Câmara Municipal responde ao assunto do membro Jorge Pinto dizendo "(...) em dezembro 2013 as perdas de água andavam por volta dos quarenta e tal por cento. Em fevereiro de 2014, eram de setenta por cento. A pouco e pouco, e com muito trabalho fomos fazendo algumas reparações e mudamos alguns caudalímetros (...). Neste momento está na ordem dos quarenta e dois a quarenta e cinco



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

por cento, sendo o nosso objetivo atingir os vinte por cento, tendo isto a ver com a mudança de quase tudo que é rede de água e condutas em todo o concelho, em Borba e na freguesia de Rio de Moinhos as coisas estão controladas. Para fazermos uma conduta bem-feita desde águas a saneamento, da Adega, onde terminou o alcatrão novo, até Santo António, esta obra custa quinhentos mil euros para fazermos tudo como deve de ser. Há cerca de mês e meio tivemos uma reunião na CIMAC, com o senhor Secretario de Estado do Ambiente, onde fomos informados que através do POSEUR – este tipo de obra poderá ser feita mas através da Associação Nacional de Municípios, ou de Municípios que se unam, porque um Município isoladamente, tirando aqueles que foram sempre equilibrados, talvez o Redondo, e pouco mais, poderemos pensar numa situação dessas”.

Afirmou “eu sou contra a privatização das águas (...) quando cá chegámos devíamos quase um milhão de euros, vendemos as ações e pagámos as dividas, foi uma opção política (...) o que nós queremos é que as pessoas tenham água de qualidade, que paguem a água a um preço justo (...), ninguém pense que eu sou a favor em privatizar as águas (...)”.

O membro **Jorge Pinto** disse “(...), senhor Presidente da Câmara e senhora Presidente da Assembleia quando pedi estes dados, foi por ser uma matéria demasiado séria e objetiva (...), tenho a certeza que todos concordarão comigo. Os dados que aqui trouxe são exatamente os dados da Câmara Municipal que me foram fornecidos, não estamos a falar do custo da água em alta e da dívida que é hoje o principal problema de muitos municípios, aqui venderam-se os “anéis” saldou-se a dívida, os outros mantêm os “anéis” têm a dívida. A verdade é que no concelho de Borba no relatório oficial, as águas em alta forneceram exatamente setecentos e setenta e nove mil e novecentos e treze metros cúbicos de água, desta água houve um consumo autorizado de trezentos e trinta mil e quinhentos e oitenta e cinco metros cúbicos de água, dos quais foram faturados trezentos e dezanove mil duzentos e trinta seis metros cúbicos de água. Isto é, houve uma perda de água de cinquenta e nove por cento no ano 2017”. Continuou “(...) pegando neste valor, para nós percebermos do que estamos a falar, como o custo total da água aqui foi de setecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e dois euros (...), este era o valor antes da correção, isto significa, que cada metro de água custa ao Município noventa e seis centimos, portanto, na perda de água perdem-se quatrocentos e quarenta e quatro mil euros por ano, é isto que custa aos Borbenses, a água que se perde na rede. Mas a questão que está aqui é o custo para o Município, para os Borbenses só na água, o custo é de quatrocentos e cinquenta mil euros em números redondos por ano. Isto não é sustentável, e também não é alternativa aquilo que o senhor Presidente acabou de dizer de fazer agregações como o governo está a pretender, porque nessas agregações (...), nós vamos ter de pôr a água a um custo de equilíbrio porque senão a empresa, vai duplicar o custo aos cidadãos. É evidente senhor Presidente, que 82 kms de rede que Borba tem (...), substituir integralmente uma rede de 82 kms, custa quatro milhões de euros, é isto que custa substituir de uma ponta a outra a rede de Borba, e provavelmente com os problemas que surgiram em alta com a Orada e que o Vereador acabou de referir que é um erro (...). A tipologia de



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

materiais, que foi utilizada na rede de Borba, como em Moura (...), o PADE é um material que é incompatível com águas calcárias, portanto enquanto esse material não for substituído, as perdas de água continuarão a existir. Nos últimos cinco anos, tirando os remendos (...), o investimento na renovação da rede foi ZERO. A recomendação que a CDU aqui deixa é que na elaboração do orçamento para 2019, se dê prioridade à intervenção na melhoria da água (...)."

Realçou, "(...) do ponto de vista da explicação financeira, estou perfeitamente descansado, porque os dados que aqui foram trazidos, têm uma trajetória tranquila, de equilíbrio da dívida, de equilíbrio das despesas correntes e não há mais despesa, não há mais dívida (...). Já agora, dado estes dados financeiros que aqui foram plasmados, eu faço uma pergunta, a Câmara Municipal pretende informar a DGAL que se liberte da lei dos compromissos, conforme o Orçamento do Estado o diz, ou a Câmara Municipal, considera que apesar das aflições, ter a Lei dos Compromissos é sempre um travão, digamos à disciplina?".

O Presidente da Câmara Municipal respondeu "(...), temos uma conduta de água em Rio de Moinhos, que passa por baixo de uma vinha e de um olival, são necessários cerca de cem mil euros para essa obra. A água é um bem cada vez mais escasso. A nossa água é uma água de qualidade". Continuou "(...), se nós deixarmos de pagar a água durante uns meses (ex. seis), como certos concelhos, temos dinheiro para investir na rede de águas".

No que respeita à Lei dos Compromissos, referiu que estava a ver com o Dr. António Passinhas e com a Dr.ª Ana Alves, qual a atitude que deveria ser tomada, não tendo ainda uma resposta definida.

O Vereador Joaquim Espanhol disse "(...) no que respeita às perdas de água, referidas no relatório, algumas são perdas aparentes, nós sabemos onde elas estão. Nós estamos a colocar caudalímetros, nos diversos equipamentos municipais, para contabilizarmos a água utilizada, para que a mesma não seja contabilizada nas perdas de água, daí nós referimos que as perdas são na ordem dos 45% e não nos 59% (...)".

O membro Jorge Pinto referiu que existem dois problemas nas perdas aparentes. Os municípios estão obrigados a fazerem a autoliquidação dos seus consumos, perante a Autoridade Tributária. Alertou, que o número de contadores travados equivale a mais de 10% de água consumida a particulares e não faturada.

O Vereador Joaquim Espanhol disse "(...) é por isso que estamos a fazer um esforço para substituir todos os contadores com mais de 15 anos".

O membro Joaquim Veiga referiu que as ruturas na conduta da Orada, devem ser um problema técnico. Disse desconhecer onde estão montados os contadores da EPAL que fornece a água a Borba, "(...) mas parece-me a mim que não estão montados a jusante do depósito".

Ainda referente às perdas de água, colocou algumas questões sobre a contabilização das águas consumidas: "(...), onde está o contador da água deste edifício (edifício dos Paços do Concelho)? Onde



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

está o contador de água das escolas públicas? Onde está o contador de água do jardim e das finanças (...), se, se verificar todas estas contagens, verifica-se que as fugas de água são muito pequenas. Aliás, as fugas de água dão-se em sítios que são conhecidos dos serviços, (...) os serviços sabem onde elas são frequentes. A Câmara dispõe de um sistema para apurar todas as obras que faz, só que não o utiliza, e como não o utiliza não sabe os custos e não apuraram os custos, porque não querem! (...)"

Solicitou, quando houvesse outras apresentações públicas como a que tinha havido, relativamente ao "Programa de apoio ao acesso à habitação", que as firmas de construção civil sejam convidadas a assistir.

Pediu à Câmara Municipal, que lhe explicasse o conteúdo da reunião tida com representantes das firmas "ACA GRUPO" e "FERROVIAL" (comboio de alta velocidade – Sines – Caia).

No que respeita à obra do Pavilhão em Rio de Moinhos no gimnodesportivo, disse "(...), ouvi dizer que o pavilhão não tem as dimensões obrigatórias, quer dizer, podem lá jogar futebol de salão, mas não se pode realizar provas da Federação (...)".

O Presidente da Câmara Municipal informou que estão a ser colocados contadores em tudo o que são espaços públicos para que seja apurado o gasto efetivo de água.

Quanto, à divulgação da iniciativa "Programa de apoio ao acesso à habitação", esteve a mesma a cargo da Secretária de Estado da Habitação.

Relativamente à reunião tida por causa do comboio de alta velocidade – Sines – Caia, informou "(...) esta reunião teve que ver, com a possibilidade de se criar uma plataforma na zona do Alandroal, na linha que faz a ligação Sines – Caia, de forma a servir toda a zona dos mármore. Esta plataforma servirá para o escoamento dos produtos desta zona. Os municípios interessados irão pagar 50% do projeto para aquela obra e as Infraestruturas de Portugal irão pagar os outros 50%. O único Município que está mais reticente é o Município de Vila Viçosa". Continuando "(...) existem troços nesta linha que têm que levar uma quantidade grande de entulho (inertes) para se fazer a linha. Alguns empresários interessados em concorrerem, para o fornecimento dos inertes, tiveram uma reunião na Câmara de Borba sobre este assunto, e foram encaminhadas para as empresas responsáveis pela obra".

Salientou "(...), a nossa terra só "vive", se houver capacidade de fixação. Tem que existir uma alteração nos Planos de Pormenor e de Urbanização de forma a satisfazer a necessidade de quem pretende se instalar no nosso concelho, respeitando naturalmente as normas legais de urbanização e edificação, daí a urgente revisão do Plano Diretor Municipal. Uma peça fundamental para a fixação de pessoas, é o trabalho, porque se não houver trabalho não existe distribuição de riqueza".

O membro Joaquim Veiga reforçou o pedido de explicação sobre a obra do pavilhão (gimnodesportivo) em Rio de Moinhos e afirmou que o redimensionamento é importante.

O Vereador Quintino Cordeiro desejou boa noite a todos os presentes, e explicou "(...), o pavilhão é um o projeto que nós temos (...), tem que ver com o fecho do mesmo, para dar condições aos atletas que



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

aí se deslocam para praticar desporto. É um projeto que está no início, estamos a consultar empresas para sabermos os valores orçamentais (...)"

O **Presidente da Câmara Municipal** informou "(...), o projeto do Pavilhão, de início foi pensado para eventos (ex: feira do queijo) que se vierem a realizar em Rio de Moinhos. Mais tarde pensou-se na possibilidade, de aproveitar esse equipamento, também para a prática de desporto por parte das pessoas que o desejarem. Naturalmente, se for necessário a Federação ter de realizar provas, temos o Parque Desportivo de Borba, para a acolher".

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 4 da Sessão Ordinária de 27 de abril de 2018;

O **membro Nelson Gato** pediu umas pequenas correções na ata, no que respeita aos títulos académicos.

Após, efetuadas as devidas correções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a ata a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros: Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Augusto Manuel Bilro Guégués e Pedro Manuel Alpalhão Bilro.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 5 da Sessão Ordinária de 21 de junho de 2018;

Não havendo, intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros: Vanda Cristina Branco Godinho, Jorge Manuel de Oliveira Pinto e José Joaquim Figueiredo Banza.

A **Presidente da Assembleia Municipal** informou o plenário que já passava da meia-noite e perguntou se continuavam a sessão ou se marcavam a sua continuação para outro dia.

O plenário concordou em continuar a sessão.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018;

A Presidente da Assembleia Municipal cedeu a Presidência da Mesa da Assembleia Municipal ao Primeiro Secretário Paulo Mendanha, e ausentou-se da sala por se considerar impedida na discussão e na votação deste ponto e no ponto três ponto quatro – Procedimento Concursal.

O Presidente da Câmara Municipal salientou que a alteração ao mapa de pessoal é sempre da responsabilidade do Executivo. "(...), entendemos nós, podendo um dia arrependemo-nos ou não, que é a melhor opção para esta Câmara. (...), entendemos nós ser o mais correto, é claro que cada um tem a sua opinião. Ressalvo que tudo o que estiver feito não é definitivo, tudo o que tiver que ser mudado, pode ser mudado a qualquer momento, de acordo com a conveniência dos interesses superiores da Câmara Municipal de Borba".

A membro Vanda Godinho disse "(...), não entendo a opção, da Fiscalização fazer parte da Unidade Jurídica e de Gestão Administrativa, quando existe uma Unidade de Obras e Serviços Urbanos (...), não faz sentido os fiscais estarem sobre a alçada de alguém que é da área de direito, quando a maioria dos assuntos que fiscalizam se relacionam com outra unidade, não sei se estou a ser correta ou não, mas gostaria de saber qual foi o motivo que levou a Fiscalização a ficar a fazer parte desta nova unidade (...)".

O Presidente da Câmara Municipal respondeu "(...) na altura em que foi feita essa dita reorganização dos serviços, foi falado com a Unidade Jurídica e com a Unidade das Obras, qual seria o sítio onde deveria ser colocada a Fiscalização. Chegaram à conclusão, com a aprovação de quem é responsável, que tinha todo o sentido a Fiscalização fazer parte da Unidade Jurídica, porque os fiscais, no seu trabalho têm de ter sempre por base um suporte jurídico, as pessoas das obras particulares e das obras públicas entenderam que estava correto assim".

Acrescentou "(...) em questão de mapas de pessoal, isto é sempre uma decisão política".

O membro Joaquim Veiga referiu que os pareceres jurídicos faziam parte do trabalho dos fiscais, só que o seu trabalho não se baseava somente nisso. "Os fiscais têm de fazer relatórios e esses são técnicos, e nesse caso a jurista tem de ter conhecimentos técnicos".

Terminou a sua intervenção salientando "(...) o relatório do fiscal é um relatório técnico que deve ter uma análise jurídica, e mais nada, a minha opinião é essa, e acho que o Estado funciona assim".

O membro Jorge Pinto disse "(...) a minha maior preocupação, e pergunto à Câmara, tendo a Assembleia Municipal, por força das alterações legais, em minha opinião erradas nesse aspeto, ter retirado à Assembleia Municipal a competência de decidir a estrutura orgânica, mas definir apenas o número de unidades orgânicas, eu pergunto porque é opção da Câmara, na seleção das cinco unidades orgânicas, que estavam definidas e tendo Orçamento de Estado para 2018, reposto a liberdade de unidades orgânicas, vem a Câmara Municipal de Borba no dia 28 de março, aprovar dentro desses limites das cinco unidades



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

orgânicas, meia Câmara com unidades orgânicas, deixando as outras órfãs. Eu não consigo compreender como é que não há uma unidade orgânica de educação e de ação social nesta Câmara Municipal. Como é que não há uma unidade orgânica (...), que tenha a atividade cultural e a atividade desportiva e todo esse conjunto de questões. Eu não consigo compreender como é que uma Câmara Municipal, como a de Borba, se houver descentralização de competências, não tenha unidades orgânicas responsáveis tão importantes como a área da Educação, não faz sentido! Pergunto à Câmara (...), a contratação tem aspetos jurídicos complicados, desde logo, como há pouco levantei a omissão de remissão para o Tribunal de Contas de um contrato obrigatório, essa matéria não está na unidade jurídica, ou porque é que a contabilidade está desenlaçada do setor financeiro, a contabilidade é um principal instrumento da unidade financeira. Não consigo perceber de facto esta opção, de criar esta unidade orgânica espartilhada das outras duas e não ter as áreas sociais, da educação, da cultura, do desporto, digamos como unidades orgânicas com os respetivos responsáveis”.

O Presidente da Câmara Municipal reafirmou “(...) neste momento esta é a nossa opção, as opções não são definitivas, mas têm que se iniciar. As cinco unidades aqui criadas, serão gradualmente ocupadas (...). Enquanto nós estivemos no Executivo, tentaremos ser os mais justos possíveis. Este é o mapa de pessoal que nós entendemos ser a nossa melhor opção”.

O membro Jorge Pinto interveio e disse “(...), como disse, dentro dessa opção a Câmara Municipal está a cometer um erro estratégico. Primeiro porque não atendeu à nova liberdade que passou a ter com o Orçamento do Estado de 2018, deixou de estar limitada a um número máximo de unidades orgânicas e poderia ter aumentado o número de unidades orgânicas. Como digo não faz sentido pegar na contabilidade e desvinculá-la da área das finanças, tal como não faz sentido desligar a contração de uma Câmara Municipal que se dá ao luxo de ter uma unidade jurídica, mas muito menos faz sentido deixar órfãos, a educação, a ação social, que são áreas prioritárias, face a isso a CDU irá votar contra este documento.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que estavam de acordo em termos do que era essencial, em termos do que é político “é a nossa opção, reconheço que as opções que se tomam na maior parte das vezes podem não ser as mais corretas (...), só espero que esta opção beneficie a Câmara de Borba e os Borbenses (...)”.

O membro Carlos Bacalhau perguntou o ponto da situação no que respeita aos trabalhadores que tinham sido suspensos, os quais trabalhavam para uma empresa que presta serviços para o Município. Se já tinham sido pagos os valores àquela empresa, e se existem mais empresas do mesmo ramo com quem o Município possa trabalhar?

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “(...) estas pessoas trabalhavam numa empresa de trabalho temporário, a qual prestava serviços para esta Câmara. O procedimento no qual esta empresa estava integrada terminou. Todas as pessoas que aqui trabalhavam têm direito a desemprego ou subsídio



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

ou rendimento de inserção social. Falei com todas elas, e disse-lhes que caso quisessem, quando tivessem no desemprego poderiam vir trabalhar para a Câmara, porque são uma mais-valia, para os lugares que ocupavam. Penso que todas as pessoas já receberam os valores a que tinham direito”.

O membro Joaquim Veiga pediu que fosse lido o que está no quadro das atribuições/competências/atividades no que diz respeito à fiscalização, porque nos documentos distribuídos verificou um corte nesse quadro.

Após satisfeito o pedido pelo Chefe de Divisão António Passinhas, o **Primeiro Secretário o senhor Paulo Mendanha**, colocou o documento à votação tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com nove votos a favor (eleitos do MuB), oito abstenções (seis eleitos do PS e dois eleitos do PSD) e um voto contra (eleito da CDU)**.

A senhora Presidente da Assembleia não participou na discussão nem na votação deste ponto por se considerar impedida.

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Procedimento Concursal;

O Presidente da Câmara Municipal explicou que o que estava para aprovação da Assembleia Municipal era a composição do júri. Este júri faz parte de um procedimento concursal para provimento do cargo direção intermédia de 2º grau em regime de comissão de serviço.

O membro Joaquim Veiga perguntou qual era formação dos três membros do júri.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “(...) António Miguel Lanternas Passinhas, Licenciado Gestão e Mestre em Finanças; Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho (ROC da Câmara), Doutorada em Gestão; Paula Maria Oliveira Caeiro, Licenciada em Gestão de Empresas”.

O membro Joaquim Veiga continuando, questionou “(...)”, então são três elementos formados em gestão que vão escolher uma jurista? Como é que foi escolhido este júri?”

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “(...) de acordo com os n.ºs. 2 e 3 do art.º 13.º da Lei 49/2012, o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Não é mencionado na lei que o júri tenha de exercer funções jurídicas”.

O membro Joaquim Veiga continuou “(...)”, não entendo como é que este júri formado na área de gestão vai fazer perguntas a concorrentes juristas. Podem até ter uma ou outra pergunta a fazer, mas se calhar nem percebem a resposta que o jurista lhe dá. Entendo que pelo menos um membro do júri deveria ser jurista”.

O membro **Jorge Pinto** disse "(...) existe aqui um equívoco do membro Joaquim Veiga. Este concurso não está restringido a juristas, a este concurso podem concorrer todos os licenciados de Bolonha, todos os doutorados pré-Bolonha, têm que ter no mínimo quatro anos de funções públicas, e o que vai prevalecer são os currículos. Pode ser um engenheiro, um sociólogo, uma pessoa formada em recursos humanos, um economista, um gestor. Nada neste concurso, nem em cursos desta natureza, se pode restringir a determinados títulos de graus académicos. É o curriculum per si, a sua formação e experiência profissional que importam (...)".

O membro **Nelson Gato** esclareceu "(...) os membros do júri têm de ser reconhecidos por mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, nada faz referência em direito como foi dito. Mas no caso em apreciação, é mencionado no n.º 2 – Requisito de provimento:

Podem candidatar-se ao cargo todos os trabalhadores no exercício de funções públicas que, até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam cumulativamente os requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nomeadamente:

- a) *Ser trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, licenciado em Direito, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;*
- b) *Ser detentor de, pelo menos, 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.*

A alínea a) é restritiva, enquanto que a alínea b) faz referência e abre a todo um leque de licenciados, com experiência de pelo menos de quatro anos.

O membro **Jorge Pinto** interrompeu "(...) senhor Presidente, isto é, fundamento para qualquer candidatura impugnar o procedimento concursal".

O membro **Nelson Gato** concordou com o senhor membro Jorge Pinto, porque neste caso o concurso não pode ser restritivo, é destinado a um Chefe de Divisão e não especificamente a um jurista.

O membro **Joaquim Veiga** disse que a sua intervenção anterior, tinha que ver com a situação do "(...) licenciado em Direito (...)".

O membro **Paulo Ferreira** questionou se aquela situação não levantava a legalidade de aquele processo.

O Primeiro Secretário **Paulo Mendanha** referiu que o que estava em aprovação/votação era a composição do júri, não se ia votar as restantes alíneas.

O membro **Jorge Pinto** disse "(...) relendo o decreto lei, reitero o que disse. O concurso não pode restringir a determinado tipo de licenciaturas. Porque é que um Mestre em Recursos Humanos, quando este concurso abre para a área de jurídico, não pode concorrer, porque só pode concorrer se for licenciado em



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

direito (...). Senhor Presidente para bem deste concurso, para bem da pessoa que ganhe este concurso, eu proponho que a Câmara pondere pedir a retirada do ponto, e aprofunde, para não ter dissabores.

O concurso como aqui está, restrito a juristas é objeto de impugnação por qualquer licenciado da função pública, com mais de quatro anos (...).

O **membro Nelson Gato** disse "(...) caso a Câmara não queira aceitar a sugestão do membro Jorge Pinto, o PSD vai votar contra, não que tenhamos alguma coisa contra a constituição júri, antes pelo contrário, mas não vamos aceitar que o concurso prossiga, estando com esta dúvida de estar inquinado em termos de habilitações".

O **membro Joaquim Veiga** referiu que são três pessoas da área de gestão que iriam avaliar pessoas que desempenhariam funções jurídicas.

O **membro Nelson Gato** em resposta ao membro Joaquim Veiga, informou "(...) muitas das competências aqui descritas são transversais a todos os tipos de licenciaturas. Logo a competência de avaliação também tem de ser transversa. Se for para um concurso de direito, aí, concordo que avaliação tenha de ser feita por pessoas da área".

O **membro Joaquim Veiga** referiu entender que aquela opção foi política, mas se a Câmara precisa de um jurista que contrate um jurista. Na sua opinião não faz sentido vir um engenheiro agrónomo a concorrer.

O **membro Jorge Pinto** disse reiterar o que tinha já dito. "(...) o que a lei diz é que tem que ter grau académico e experiência profissional (...), e depois é avaliado o curriculum. O curriculum é avaliado per si, pela experiência profissional, nestes concursos de chefias é isso que predomina (...). É lógico e expectante que num concurso destes, a primeira pessoa a concorrer, seja aquela pessoa que o senhor Presidente nomeou temporariamente de substituição, isso é perfeitamente normal (...).

Não se pode restringir o concurso a um determinado tipo de licenciatura, é o curriculum das pessoas que predomina na avaliação do júri (...).

O **membro Joaquim Veiga** reafirmou que o problema que preocupa os eleitos do PS e o qual tinham apresentado, refere-se à formação do júri não ser mais diluída por outras atividades, por outras áreas. "Um chefe de divisão é para executar um trabalho, portanto tem de estar à altura do trabalho que está a ser feito, tem de sabê-lo, entende-lo (...).

O **Presidente da Câmara Municipal** sugeriu que fosse lido o n.º 1 do artigo 20.º da Lei 2/2004 de 15 janeiro (**Área de recrutamento dos cargos de direção intermédia**), legislação pela qual se rege o concurso, para o qual está em apreciação a composição do júri.

"Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente.

O membro **Paulo Ferreira** após a leitura do n.º 1 do artigo 20.º da Lei 2/2004 de 15 janeiro, realçou que aquele concurso não é restringido a nenhuma licenciatura.

O membro **Jorge Pinto** referiu que a Assembleia Municipal, não tem competência para modificar a proposta apresentada pela Câmara, "(...) o que proponho é que o senhor Presidente na próxima reunião de Câmara retifique a proposta apresentada, na alínea a) do n.º 2: a) Ser trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, licenciado em Direito, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo:

Passando a sua redação a ser a seguinte: a) Ser trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;".

O **Presidente da Câmara Municipal** disse comprometer-se levar à próxima reunião de Câmara, a retificação da proposta apresentada e assim poderia ser votada naquele dia, sob aquele compromisso, a alínea B) correspondente à composição do júri.

O **Primeiro Secretário Paulo Mendanha** colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com dez votos a favor (nove dos eleitos do MuB e um eleito do CDU) e sete votos contra (seis eleitos do PS e um eleito do PSD).

A senhora Presidente da Assembleia não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se considerar impedida.

No momento da votação estava ausente da sala um membro do PSD – **Nelson Joaquim Gomes Gato**.

Foram apresentadas três declarações de Voto orais:

1 – Declaração de voto – membro Paulo Ferreira - PSD

"Eu voto contra, porque esta situação está ferida de ilegalidade, porque o procedimento concursal que analisámos e que estamos a votar, a composição do júri, é um procedimento que não está correto, sendo assim estamos a votar um júri para um procedimento que não é correto. Não tenho nada contra o júri!"

2 – Declaração de voto – membro Jorge Pinto – CDU

"Votei favoravelmente a constituição do júri, porque alertada a Câmara Municipal dos aspetos de ilegalidade do concurso, o senhor Presidente da Câmara comprometeu-se, perante esta Assembleia, e julgo que o senhor Presidente respeitará esta Assembleia, a levar à Câmara Municipal a retificação do concurso na parte que é competência do executivo."



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

3- Declaração de voto – membro Joaquim Veiga

“A bancada do PS votou contra, por considerar que todo este procedimento está ferido de ilegalidade.”

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior;

O membro **Pedro Billo** informou “(...) não participo na discussão nem na votação, desta proposta, por ter participado na elaboração do procedimento/regulamento. Considero-me impedido”.

A membro **Vanda Godinho** expressou a opinião dos eleitos do PS dizendo “(...) nós somos da opinião que não deveria ser o Município a fixar a classificação no aproveitamento escolar, porque existe um órgão legal e estatutariamente competente dentro do estabelecimento de ensino superior em que o aluno se encontra matriculado ou inscrito que fixa condições para tal (...)”. Continuou e disse “(...) que a alínea c) do n.º 1. do artigo 8.º deste projeto de Regulamento, deveria ser alterada e retirada “(...) com a classificação média igual ou superior a 13 valores (...)”. Porque, quem pretende ir para o ensino superior e consegue entrar, se tem carências económicas deve ser apoiado, independentemente da média que tem. Para valorizar os desempenhos existem as Bolsas de Mérito e daí a nossa concordância com a Bolsa de Excelência, embora devesse ser mais abrangente”.

Realçou “(...) a Bolsa de Estudo, em nossa opinião não deve estabelecer medidas em termos de desempenho, consideramos mais importante o número de bolsas atribuir e os valores envolvidos, mas isso será sempre proposto pelo senhor Presidente da Câmara”.

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu ser objetivo do Executivo, resolver os problemas económicos das pessoas, que pretendam ingressar no ensino superior.

O **Vereador Quintino Cordeiro** explicou que o Projeto de Regulamento apresentado, é muito idêntico ao existente. Aperfeiçoamos a cláusula respeitante à Bolsa de Estudo por Carência Económica ao criarmos o artigo 6.º (valor e quantidade de bolsas a atribuir), e deixámo-lo em aberto, para que cada vez que queiramos alterar o número de pessoas a serem abrangidas pela Bolsa, não tenhamos que alterar o regulamento. O objetivo do Executivo é tentar progressivamente aumentar o valor das Bolsas de Carência Económica, abranger o maior número possível de alunos, dentro das possibilidades económicas do Município”.

Seguidamente, informou que foi criada neste Regulamento uma Bolsa de Excelência, para a qual ainda não está definido o valor.

A membro **Vanda Godinho** questionou se o presente Regulamento não poderia sofrer alterações.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

O membro **Jorge Pinto** frisou que o senhor Vereador Quintino Cordeiro tinha que suportar todo aquele trabalho, uma vez que não tinha unidade orgânica naquela área para o apoiar.

Seguidamente, informou que a Assembleia Municipal tinha prerrogativa para alterar o projeto de Regulamento apresentado. Proponho que seja retirado na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º "**os 13 valores**". O aluno tem que ter aproveitamento escolar, para ter continuidade, face à carência económica.

Referiu, ser um pouco complexo, estar a equiparar os mesmos "13 valores", para licenciaturas diferentes. O Regulamento deve-se cingir à bolsa de estudo pela carência económica, desde que o aluno tenha aproveitamento escolar.

No que respeita à Bolsa de Excelência, salientou "(...), o mérito é bom, mas nem sempre pode ser uma necessidade. O estudante pode ter rendimentos suficientes e não ter necessidade da bolsa atribuída (...). Deixo, aqui para reflexão, se existirá a necessidade de existir a Bolsa de Excelência".

O membro **Carlos Bacalhau** disse concordar com a criação da Bolsa de Excelência, embora ainda não sejam conhecidos os valores a atribuir.

No seu entender no que respeita à Bolsa de Estudo por Carência Económica, deveria ser retirado do artigo 8.º "(...) a classificação média igual ou superior a 13 valores (...), ficando apenas "ter obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior".

O Vereador **Quintino Cordeiro** referiu que a finalidade da colocação dos 13 valores, foi no sentido dos alunos que frequentam o ensino superior e utilizam recursos públicos aproveitem esses recursos. Que esses valores sirvam de estímulo para a sua progressão académica.

Relativamente à Bolsa de Mérito, informou que foi uma aposta nossa e que a sua criação teve o intuito de premiar por ano, um estudante de ensino superior, residente no concelho, que termine os seus estudos com a melhor nota final.

O membro **Paulo Ferreira** disse que tinham sido feitas duas propostas de alteração ao Projeto de Regulamento pelos membros: Vanda Godinho e Jorge Pinto, mas ainda não tinham sido colocadas à votação.

O membro **Jorge Pinto** perguntou "(...) a Bolsa de Excelência é atribuída, anualmente, ao candidato que termine o curso de licenciatura ou mestrado com a nota final mais elevada, o que é que se pretende aqui, é financiar apenas o aluno que vai fazer o mestrado ou o aluno que vai fazer o doutoramento e que tenha melhor nota?"

O Vereador **Quintino Cordeiro** respondeu "(...) é um prémio pelo seu desempenho".

A Presidente da Assembleia Municipal disse que concordava com o que tinha sido dito pelos membros Vanda Godinho e Jorge Pinto, quando "(...) dizem que devem ser premiados todos os alunos com aproveitamento no ensino superior, porque considero uma mais valia a aquisição de conhecimentos, tenha a pessoa 10, 18 ou 20 valores, deve ser sempre premiado".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

Colocou umas dúvidas que tinha sobre o prémio de mérito. “Considero que o prémio de mérito não deveria ser em valores monetários, poderia ser uma oferta diferente, uma cerimónia (...), é uma reflexão que deixo, relativamente à Bolsa de Excelência. Muitas vezes a nota alcançada advém das possibilidades que umas e outras famílias tiveram economicamente, em disponibilizar equipamentos e outras coisas aos seus educandos, na sua vida escolar”.

Seguidamente colocou à votação as propostas apresentadas, sobre a alteração ao Projeto de Regulamento na alínea c) do n.º 1, do artigo 8.º onde consta “(...) a classificação média igual ou superior a 13 valores” deverá constar “ter obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior”, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes a sua aprovação.

O Presidente da Câmara Municipal “(...) entendo ser fundamental na questão da atribuição da Bolsa de Estudos por Carência Económica; os critérios de seleção das pessoas, a sua situação económica. Compreendo e aceito as propostas que foram feitas, o importante é as pessoas estudarem, independentemente de terem 10 ou 13 valores na nota final”.

A Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior, já com as correções propostas, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade** dos presentes.

O membro Pedro Bilro não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se considerar impedido.

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Contrato de Gestão de Eficiência Energética – Medidas de Melhoria da Eficiência Energética nos sistemas de Iluminação Pública dos Municípios (CIMAC);

O Presidente da Câmara Municipal informou que este projeto está a cargo da CIMAC e que engloba 14 municípios. O Município de Borba, poupa cerca de trinta mil euros por ano, com estas medidas, e o contrato tem a durabilidade de 11 anos.

O membro Jorge Pinto explicou “(...) existiam duas opções para esta situação; uma opção era recorrer a fundos comunitários reembolsáveis, isto é um empréstimo; a outra era recorrer a uma concessão. Na realidade o que existe hoje é a concessão da iluminação pública e a concessão da energia elétrica em baixa, está tudo na EDP. A EDP foi opositora a este concurso e perdeu este concurso por falta de qualidade (...). O investimento no distrito é cerca de vinte seis milhões de euros. Basicamente, hoje, as novas tecnologias hoje, permitem uma poupança da energia substancial em cerca de 70% (...), se a poupança for inferior a 50%, o concorrente terá de indemnizar os municípios (...). Quem ganhar o concurso público internacional de iluminação pública, que teremos para o princípio de 2019/2020, para a energia elétrica em baixa já não fica com o encargo de manter a iluminação pública



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018)

como a EDP hoje mantém, e estes municípios vão ganhar o acréscimo na renda (...) e aí terão um ganho superior aos trinta mil (...)".

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por **maioria com dezoito votos a favor (dez eleitos do MuB, cinco eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e uma abstenção (eleito do PS).**

PONTO TRÊS PONTO SETE: Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2019;

O Presidente da Câmara Municipal informou que o valor proposto para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019 é de 0,25%.

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade.**

Seguidamente, informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas as cinco minutas da ordem de trabalhos.

Colocadas a votação, as minutas foram **aprovadas por unanimidade dos presentes.**

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas uma hora e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de setembro, da qual se lavrou a presente ata composta por vinte e nove páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

A Presidente da Assembleia Municipal

Célia Maria Matos Alpalhão

O Primeiro Secretário

Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Segundo Secretário

Rui Miguel Tavares Nobre Franco

